Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 118

" Preenche Cargo de Secretário Particular "

O Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas-Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos têrmos da Lei-Municipal nº 513 de 17 de novembro de 1980, da Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, e do Estatuto de Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica determinado que o Sr. Geraldo Guimarães Pereira exercerá o Cargo de Secretário Particular do Prefeito - (F.G) deste Municipio.

Art. 2º- Esta Portaria entrara em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 31 de agosto 1981.

José Pinto de Mancilha
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho
Secretário Municipal